



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

PORTARIA Nº 001/2025

Ementa: Concede licença ao Vereador **GIOVANNI JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina em obediência ao artigo 19, IV.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder licença por tempo indeterminado à Vereador **GIOVANNI JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal.

Artigo 2º - O ônus da remuneração ficará a cargo da Prefeitura Municipal do Carpina.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de janeiro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina